

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 154/2023

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

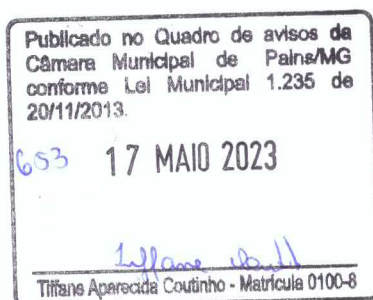
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Eduardo César Ramos, portador do CPF de nº 074.153.396-06, sob a matrícula nº 2942-42, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 113/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção e cessão de direito de uso de sistema de plataforma digital on-line, com processamento, geração de documentos armazenamento e transparência, segundo a Lei Federal nº 13.019/2014, para as organizações da sociedade civil – OSC's – do Município de Pains/MG.

Art. 2º - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: controladoria@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 12/05/2023.

Pains, 17 de Maio de 2023.



MARCO AURELIO RABELO
GOMES:62110020687
0687

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO RABELO
GOMES:62110020687
Dados: 2023.05.17 14:14:15 -03'00'

MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

